

#### 1.ª REGIÃO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 14 de março de 2019 (quinta-feira)

### **BOLETIM INTERNO Nº 20/2019**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

### 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO			
Guardas ao EPV			
Data	Representante do Cmdo	Motorista de Dia	Permanência
16 MAR	3° Sgt ARTHUR	CB R. CABRAL	SD BRAZ
Sábado			
17 MAR	3° Sgt JONAS SILVA	СВ ВОТЕГНО	SD JOEDSON
Domingo			
18 MAR	1° Sgt FERNANDO	CB DE LIMA	CB RENDERSON
2ª feira			

### 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

#### 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

# a. ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Em consequência do desligamento do 1º Ten QAO **GERSON** DE BASTOS SOARES do estado efetivo desta Prefeitura Militar em 12 JAN 19, passou a responder pela Chefia do Almoxarifado, a contar de 12 JAN 19, a 3º Sgt **LÚCIA** HELENA FERREIRA **MORAES**.

# 3° Sgt STT **LÚCIA** HELENA FERREIRA **MORAES**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Em consequência de ter sido concedido pelo 2º Ten FELIPE ALVES **RODRIGUES**, CRM: 01058380, Médico da Policlínica Militar da Praia Vermelha 10 (dez) dias de dispensa médica, à 3º Sgt **LÚCIA** HELENA FERREIRA **MORAES** deixa de responder pela Chefia do Almoxarifado a contar de 13 FEV 19.

Passou a responder pela Chefia do Almoxarifado juntamente com a função que já exerce, a contar de 13 FEV 19, o ST LUIZ **CLÁUDIO** PEREIRA MOTA.

### ST LUIZ **CLAUDIO** PEREIRA MOTA 3° Sgt STT **LÚCIA** HELENA FERREIRA **MORAES**

Em consequência,

1) a- a passagem de cargo e encargos será realizada após o retorno da 3º Sgt **LÚCIA** HELENA FERREIRA **MORAES**:

b- os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

#### b. DISPENSA MÉDICA - Concessão

Encontra-se incapacitado temporariamente para o serviço, devido ter sido inspecionado pela psiquiatria. Necessitando de 10 (dez) dias de repouso domiciliar. Sendo examinado pelo 2º Ten FELIPE ALVES **RODRIGUES,** CRM: 01058380, na Policlínica Militar da Praia Vermelha.

### 3° Sgt STT LÚCIA HELENA FERREIRA MORAES

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as medidas julgadas cabíveis.

Encontra-se incapacitado temporariamente para o serviço, devido ter sido inspecionado pela psiquiatria. Necessitando de 15 (quinze) dias de repouso domiciliar. Sendo examinado pelo 2º Ten FELIPE ALVES **RODRIGUES,** CRM: 01058380, na Policlínica Militar da Praia Vermelha.

### 2° Sgt PAULO ARAUJO CHAVES

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as medidas julgadas cabíveis.

### c. ALTERAÇÕES DE OFICIAS

#### PLANO DE FÉRIAS - Inclusão

Foi incluído no plano de férias, relativas ao ano de 2018, no 5º período (03 JUN 19 a 02 JUL 19).

### 1º Ten JOÃO ABATTE

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

### d. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

#### 1) CONCESSÃO DE MEDALHA - Transcrição

"Boletim do Exército n° 7, de 15 de fevereiro de 2019 - PORTARIA N° 059-SGEx, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019. O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe

(Continuação do BI Nr 20, de 14/03/2019, do(a) PMZS)

Pag nº 123

é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve:

#### **CONCEDER**

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

#### ST LUIZ **CLAUDIO** PEREIRA MOTA

Em consequência:

- 1) o Chefe da 1ª Seção/ 3ª Seção providencie a entrega das medalhas, aos militar, em solenidade prevista no R-2; e
- 2) os demais interessados tomem conhecimento e providências.
- 2) FÉRIAS Concessão

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2018.

### 3° Sgt STT LEONARDO ARLDT BARBOSA

Em consequência: O Ch da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. EQUIPE DE APOIO - Ordem

Em cumprimento ao dispositivo do art. 51, §3° e §4° da Lei nº 8.666/93 e do art. 3, inciso IV, §1° e §2° da Lei 10.520/2002, nomeio os militares abaixo relacionadas na função de membros da Equipe de Apoio para o pregão nº 05/2018, contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças dos elevadores dos condomínios administrados pela PMZS.

## 2° Sgt THIAGO DOS **SANTOS MOREIRA**

3° Sgt STT **JONAS SILVA** PINTO

3° Sgt STT **ARTHUR** RODRIGUES DE AZEVEDO

Em consequência, as militares citadas e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Continuação do BI Nr 20, de 14/03/2019, do(a) PMZS)

Pag nº 124

(Nota nº 1203, de 14 de março de 2019, da(o) SALC)

### b. BOLETIM ADMINISTRATIVO – Distribuição

Com o presente Boletim Interno está sendo distribuído o Boletim Adiministrativo nº 9, de 12de Março de 2019, versando sobre movimento de material permanente e de consumo.

Em consequência, o Ch Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

### 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

### 1. JUSTIÇA

### PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA

Foram concedidos 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos conforme Art. 10 e 11 da Portaria nº 107-Cmt Ex, de 13 de fevereiro de 2012 - Aprova as Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-09.001) tendo em vista a juntada de documentos comprobatórios, oriundo do 25º BI PQDT, para melhor fundamentar a apuração da Sindicância referente à Portaria nº 14-Sect, de 30 de Janeiro 2019.

### 2º Ten QAO ALCENIR OSVALDO DO NASCILMENTO DA SILVA

Em consequência os interessados tomem conhecimento e as medidas julgadas cabíveis.

### 2. DISCIPLINA

Sem Alteração

**EDUARDO DEFILIPPO - Cel** Prefeito Militar da Zona Sul